



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

NOTA TÉCNICA nº 08/ 2007 – SIOPS /AESD/SE/MS

Divulga o resultado da análise dos balanços gerais dos estados brasileiros, referente ao exercício de 2005, no tocante à aplicação mínima de recursos próprios em gastos com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003. Republica os anexos 1 e 2 da Nota Técnica nº 49/2006 SIOPS/DES/SCTIE/MS. Inclui as transmissões dos estados do AP, AL, PR e MS. Retifica os dados da Bahia e do estado de Tocantins.

A presente nota técnica tem por objetivo divulgar o resultado da análise dos balanços gerais dos estados brasileiros, referente ao exercício de 2005, no tocante à aplicação mínima de recursos próprios em gastos com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS é disponibilizado pela Internet, sendo o banco de dados alimentado pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, por meio do preenchimento de dados em software desenvolvido pelo DATASUS/MS, que tem por objetivo acompanhar as receitas totais e os gastos públicos com ações e serviços de saúde. O sistema foi instituído pela Portaria Conjunta MS/Procuradoria Geral da República nº 1.163, de 11 de outubro de 2000, sendo coordenado pelo Departamento de Economia da Saúde/DES, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/SCTIE do Ministério da Saúde/MS.

O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com os sistemas contábeis de Estados, do DF e dos Municípios e com os códigos de classificação de receitas e despesas definidos em portarias pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF¹.

Os dados, cujas fontes de informação são os relatórios e demonstrativos de execução orçamentária e financeira dos governos estaduais e municipais, são inseridos no

¹ A partir de 2002 o SIOPS passou a adotar uma codificação que se baseia na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 para as despesas e as receitas, complementada pela Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, para as receitas (Manual das Receitas Públicas).

sistema e transmitidos via Internet, para o banco de dados do DATASUS/MS, gerando indicadores, de forma automática, a partir das informações prestadas.

Os dados informados pelos entes federados são organizados e disponibilizados na internet, no endereço <http://siops.datasus.gov.br>, sob a forma de diversos tipos de consultas e relatórios, inclusive sendo disponibilizado o “Demonstrativo da Receita de Impostos e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde” (Anexo XVI), previsto no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A função precípua do SIOPS é promover a visibilidade das informações declaradas por estados e municípios em relação à aplicação da EC 29. Vale ressaltar que, de acordo com o item “b” do inciso II do artigo 1º da Instrução Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2006, da Secretaria do Tesouro Nacional, em vigor, a verificação do atendimento das exigências contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), deve ser feita por meio do “Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do ente federativo beneficiário, relativo ao último bimestre do exercício encerrado”. Esses dados estão disponíveis no Quadro 1 do Anexo 1 desta Nota Técnica.

Porém, como o SIOPS disponibiliza o “Demonstrativo da Receita de Impostos e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde” (Anexo XVI do RREO) de acordo com o modelo publicado nas portarias da Secretaria de Tesouro Nacional, o mesmo pode ser obtido automaticamente pelos entes federados em decorrência do preenchimento do SIOPS. Corroborando com este fato, a Portaria nº 417 da Secretaria de Tesouro Nacional, de 31 de agosto de 2004, que aprova a 4ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária para o exercício de 2005, preconiza, em relação ao Anexo XVI que:

“(…) no seu preenchimento, deverão ser utilizados os formulários do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS e o Manual desse sistema, obtidos no endereço <http://siops.datasus.gov.br>.”

Além disto, a portaria em questão reafirma que as diretrizes para a aplicação da Emenda Constitucional nº 29/2000 estão dispostas na Resolução nº 322, do Conselho Nacional de Saúde, de 08 de maio de 2003, conforme o contido no anexo da 4ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003 foi aprovada pelo plenário do Conselho Nacional de Saúde/CNS, sendo fruto de discussão entre diversos atores, inclusive representantes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e de todos os Tribunais de Contas do país.

A Resolução 322/CNS apresenta dez diretrizes, que tratam da base de cálculo para definição dos recursos mínimos a serem aplicados em saúde, os percentuais mínimos de vinculação, a regra de evolução progressiva de aplicação dos percentuais mínimos (2000 a

2004), a definição de ações e serviços de saúde e dá aos dados do SIOPS a credibilidade de ser o instrumento de acompanhamento da aplicação dos recursos vinculados em ações e serviços públicos de saúde.

Desde o ano de 2000 é realizada a análise dos balanços estaduais pela equipe responsável pelo SIOPS, visando verificar a consistência de dados dos balanços gerais publicados em relação aos dados preenchidos no sistema. A metodologia utilizada pela equipe responsável pelo SIOPS para proceder à análise baseia-se nas seguintes definições:

- Receitas próprias: são as Receitas Líquidas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, que compreendem a soma das receitas de: impostos, dívida ativa de impostos, multas e juros de mora de impostos, multas e juros de mora da dívida ativa de impostos e das receitas de transferências constitucionais e legais, menos as transferências constitucionais concedidas aos Municípios;
- Conceito de ações e serviços de saúde: segue o preceituado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003.

Esta nota técnica tem por objetivo apresentar os dados relativos às despesas em ações e serviços públicos de saúde declarados pelos Estados e pelo Distrito Federal, referentes ao exercício de 2005, nos Balanços Gerais, nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e no SIOPS; além disso, pretende subsidiar os gestores na avaliação de seus gastos setoriais, com vistas à melhoria constante de seu desempenho.

Porém, cumpre salientar, que cabe aos Tribunais de Contas dos Estados o controle, fiscalização e auditoria para aferimento e garantia da fidedignidade das informações declaradas pelos estados nos balanços gerais.

Foi realizada a comparação dos dados dos estados que enviaram o SIOPS até o dia 30/11/2006 (Anexo 1 – Quadro 3), com os dados declarados no RREO contidos nos balanços estaduais (Anexo 1 – Quadro 1) e os dados obtidos da análise dos balanços estaduais, realizada pela equipe responsável pelo SIOPS, em conformidade com as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003 (Anexo 1 – Quadro 2).

A Lei 4.320/64 dedica um capítulo inteiro sobre a divulgação dos Balanços Gerais e demonstrativos adicionais; o artigo 101 dispõe que:

“Art. 101 - Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.”

Durante o processo de análise de balanços estaduais realizada pela equipe responsável pelo SIOPS, pode-se observar que a apresentação dos dados contidos nos Balanços Gerais não apresenta uniformidade. As seguintes considerações abaixo discriminadas são provavelmente a causa da divergência dos montantes de receitas e despesas apresentada nos quadros do Anexo 1:

– A Lei nº 4.320/64 define o detalhamento de despesas apenas até o nível de elemento, fato que dificulta uma melhor análise devido ao não detalhamento de determinadas receitas e despesas demonstradas nos balanços gerais, editados conforme o que preconiza a legislação vigente. Assim, alguns entes não apresentam suficiente detalhamento das transferências aos municípios, bem como dos gastos em cada função, principalmente a Função 10 – Saúde;

– Em relação à base vinculável de receita, para aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, alguns entes não computam algumas receitas de impostos e excluem da base o FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) e outros mais; outra dificuldade detectada é que existe detalhamento insuficiente de algumas transferências, recebidas pelos Estados, provenientes do SUS;

– Observa-se, ainda, a inclusão de despesas em ações e serviços de saúde que estão em dissonância com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003, o que demonstra a não adesão de parte dos entes ao preconizado por esta resolução.

Entre os 26 estados que enviaram os dados ao SIOPS Anual de 2005 (Anexo 2C), 20 declararam estar aplicando o mínimo de 12% em gastos com ações e serviços públicos de saúde.

Ao se proceder a análise dos balanços estaduais (Anexo 2B), de acordo com o preconizado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003, o total de estados que atingem o percentual de 12% reduz-se para 9. Essas divergências podem ser ocasionadas pelas considerações relevantes descritas anteriormente.

Pela demonstração dos dados declarados nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) publicados pelos Estados em seus Balanços Gerais (Anexo 2A), verificou-se que nos 26 relatórios publicados², 23 estados declararam estar aplicando o mínimo de 12% preconizado pela Emenda Constitucional no 29, de 13 de setembro de 2000, percentual que não foi atingido pelos estados do Maranhão, Paraná e Rio Grande do Sul.

² O estado do Amapá não apresentou o RREO em seu Balanço Geral

Concluindo, observa-se da análise efetuada pela equipe responsável pelo SIOPS, que tanto a composição da receita vinculada como das despesas realizadas em ações e serviços de saúde, com recursos próprios, com vistas a aferir o percentual de aplicação preconizado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, no ano de 2005, não seguem, em sua totalidade, os critérios adotados pelo Ministério da Saúde, a partir das diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003, demonstrando ainda não haver um consenso entre os estados em relação ao tema.

Esta nota técnica é composta de cinco anexos:

O Anexo 1 apresenta os valores, em reais, de receita vinculada e de despesa própria em ações e serviços de saúde, obtidas a partir das três fontes utilizadas e o percentual aplicado, conforme descrição abaixo:

Quadro 1 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Publicado pelo BGE (Balanco Geral do Estado):

- Coluna A – Receita vinculada **declarada no demonstrativo**;
- Coluna B – Despesa própria com ações e serviços públicos de saúde **declarada no demonstrativo**;
- Coluna C – Percentual Aplicado resultante da divisão da Despesa Própria (Coluna B) pela Receita Vinculada (Coluna A) multiplicado por 100.

Quadro 2 – Análise de Balanços efetuada pela equipe responsável pelo SIOPS em conformidade com as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003 e com a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000:

- Coluna A – Receita vinculada;
- Coluna B – Despesa própria com ações e serviços públicos de saúde;
- Coluna C – Percentual Aplicado resultante da divisão da Despesa Própria (Coluna B) pela Receita Vinculada (Coluna A) multiplicado por 100.

Quadro 3 – Dados Transmitidos ao SIOPS pelos Estados

- Coluna A – Receita vinculada **declarada ao SIOPS**;
- Coluna B – Despesa própria com ações e serviços públicos de saúde **declarada ao SIOPS**;
- Coluna C – Percentual Aplicado resultante da divisão da Despesa Própria (Coluna B) pela Receita Vinculada (Coluna A) multiplicado por 100.

O Anexo 2 confronta o gasto próprio realizado pelos estados com ações e serviços públicos de saúde, obtido a partir das três fontes utilizadas, com o preconizado pela EC 29:

1. Anexo 2-A: apresenta os dados publicados no Balanço Geral;
2. Anexo 2-B: apresenta os dados obtidos a partir da análise efetuada pela equipe responsável pelo SIOPS, utilizando as diretrizes preconizadas pela Resolução nº 322, de 08 de maio de 2003;
3. Anexo 2-C: apresenta os dados transmitidos ao SIOPS pelos entes federativos.

Os anexos 2-A, 2-B e 2-C têm a mesma organização, sendo compostos das seguintes colunas:

- Coluna A – Receita Vinculada em reais;
- Coluna B – Despesa própria realizada com ações e serviços públicos de saúde em reais;
- Coluna C – Despesa Mínima a ser realizada em 2005, em reais, obtida mediante a multiplicação do percentual mínimo (Coluna G) pela Receita Vinculada (Coluna A);
- Coluna D – Diferença, em reais, entre a Despesa própria realizada (Coluna B) e a Despesa Mínima (Coluna C), para os que não alcançaram a Despesa Mínima;
- Coluna E – Diferença, em reais, entre a Despesa própria realizada (Coluna B) e a Despesa Mínima (Coluna C) para os que superaram a Despesa Mínima;
- Coluna F – Percentual Aplicado resultante da divisão da Despesa própria realizada (Coluna B) pela Receita Vinculada (Coluna A) multiplicado por 100;
- Coluna G – Percentual Mínimo a ser aplicado no ano de 2005, de acordo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003;
- Coluna H – Diferença entre o percentual aplicado (Coluna F) e o mínimo (Coluna G);

O Anexo 3 apresenta um comparativo entre os montantes de receita vinculada declarados ao SIOPS (Anexo 1, Quadro 3) e os obtidos da análise dos balanços estaduais (Anexo 1, Quadro 2), de cada estado, e as considerações acerca das diferenças observadas.

O Anexo 4 apresenta um comparativo entre os montantes de despesa em ações e serviços de saúde declarados ao SIOPS (Anexo 1, Quadro 3) e os obtidos da análise dos balanços estaduais (Anexo 1, Quadro 2), de cada estado, e as considerações acerca das diferenças observadas.

Os anexos 5 e 6 correspondem à republicação dos anexos 1 e 2 da Nota Técnica 49/2006 SIOPS/DES/SCTIE/MS, de 28 de agosto de 2006, após a apresentação pelo Estado de São Paulo à Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS – CT/SIOPS de documentos que comprovam os gastos com ações e serviços em saúde, executados pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo; tal apresentação foi realizada na 34ª Reunião da CT/SIOPS, em 03/11/06. Nesta documentação, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

após auditoria das contas referente aos gastos efetuados no programa “Viva Leite”, aprova e atesta que tais gastos se referem a ações e serviços públicos em saúde.

Ainda quanto ao pleito de São Paulo, a Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS deliberou que as despesas do programa “Viva Leite” sejam executados em conformidade com as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 08 de maio de 2003 e a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; ou seja, os gastos efetuados sejam informados ao fundo estadual de saúde.

Os Anexos 1, 2B, 3 e 4 ainda contemplam duas retificações:

a) Os dados da Bahia, considerando a liminar do Supremo Tribunal Federal, sobre a ação cautelar nº 268, julgada em 03/11/2004, que exclui o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza da base da receita para o cálculo do percentual dos gastos em ações e serviços de saúde, conforme correspondência s/nº, do ex-Secretário Estadual de Saúde, senhor José Antônio Rodrigues Alves, datada de 07 de maio de 2007.

b) Os dados de Tocantins, os quais foram reavaliados após o recebimento do detalhamento da despesa por fonte de recursos, referente aos exercícios de 2004 e 2005, enviado por meio do ofício nº 1628/SEFAZ/GASEC do dia 20 de setembro de 2007, proveniente da Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins.

São essas as considerações que submetemos a análise superior.

Brasília, 11 de outubro de 2007.

Jomar Miranda Rodrigues

Assessor Técnico

Área Economia da Saúde e Desenvolvimento
Secretaria Executiva

Clementina Corah Lucas Prado

Assessora Técnica

Área Economia da Saúde e Desenvolvimento
Secretaria Executiva

De acordo,

/ /2007

Elias A. Jorge

Diretor de Programa

Área Economia da Saúde e Desenvolvimento / Secretaria Executiva

ANEXO 1

Quadro 1

UF	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Publicado pelo BGE- Exercício 2005		
	(A) Receita Vinculada	(B) Despesa Própria	(C) = (B/A)x100 Percentual
RO	1.899.684.000	231.964.195	12,21%
AC	1.337.342.338	161.148.386	12,05%
AM	3.350.837.784	711.138.958	21,22%
RR	916.120.069	125.537.015	13,70%
PA	4.360.189.776	541.683.388	12,42%
AP			
TO	1.951.162.528	235.063.790	12,05%
MA	2.714.665.000	231.169.565	8,52%
PI	1.750.055.624	221.205.312	12,64%
CE	4.418.737.784	606.216.736	13,72%
RN	2.289.748.006	365.275.414	15,95%
PB	2.593.972.000	330.448.000	12,74%
PE	5.672.371.307	686.713.142	12,11%
AL	2.239.858.671	270.981.556	12,10%
SE	2.117.168.449	256.607.671	12,12%
BA	8.531.090.000	1.036.372.000	12,15%
MG	15.025.882.000	1.852.248.000	12,33%
ES	3.621.771.000	436.513.000	12,05%
RJ	12.283.700.000	1.535.001.000	12,50%
SP	44.390.093.479	5.750.427.885	12,95%
PR	7.554.613.965	724.293.796	9,59%
SC	4.700.929.369	637.948.524	13,57%
RS	10.612.208.000	790.714.000	7,45%
MS	2.500.404.000	322.064.000	12,88%
MT	3.092.226.713	387.229.347	12,52%
GO	4.290.489.827	517.851.317	12,07%
DF	5.146.309.893	797.849.527	15,50%
Total	159.361.631.581	19.763.665.523	12,40%

(1) Não apresentou o RREO no BGE.

Quadro 2

Análise de Balanços efetuada em conformidade com as Diretrizes da Resolução CNS 322/03 e EC 29/00 - Exercício 2005		
(A) Receita Vinculada	(B) Despesa Própria	(C) = (B/A)x100 Percentual
1.899.684.472	232.374.781	12,23%
1.337.649.794	167.010.211	12,49%
3.347.461.159	720.991.554	21,54%
916.472.274	125.537.015	13,70%
4.359.815.095	524.954.062	12,04%
1.251.680.867	141.169.921	11,28%
1.951.162.528	235.482.253	12,07%
3.464.995.409	309.208.357	8,92%
2.047.172.146	197.059.561	9,63%
4.920.948.483	476.193.537	9,68%
2.659.008.266	364.499.621	13,71%
2.672.646.343	203.524.577	7,62%
5.709.193.040	603.589.278	10,57%
2.216.804.981	228.905.879	10,33%
2.126.581.975	197.003.606	9,26%
8.533.814.416	1.036.306.064	12,14%
15.025.879.915	1.031.955.527	6,87%
4.376.755.123	446.640.010	10,20%
13.901.783.317	1.237.312.270	8,90%
44.487.909.293	5.201.732.693	11,69%
8.748.715.049	775.262.229	8,86%
5.490.574.594	592.219.417	10,79%
10.612.160.489	529.365.091	4,99%
2.504.012.812	185.629.717	7,41%
3.313.264.906	360.760.955	10,89%
4.426.947.894	317.323.088	7,17%
5.130.218.402	794.127.212	15,48%
167.433.313.041	17.236.138.485	10,29%

Quadro 3

Dados Transmitidos ao SIOPS pelos Estados - Exercício 2005		
(A) Receita Vinculada	(B) Despesa Própria	(C) = (B/A)x100 Percentual
1.896.924.468	229.694.195	12,11%
1.337.342.338	161.148.386	12,05%
3.350.824.932	809.994.624	24,17%
916.120.069	117.062.629	12,78%
4.359.815.095	540.965.246	12,41%
1.251.677.906	141.579.296	11,31%
1.951.162.528	235.564.050	12,07%
3.476.841.867	442.486.427	12,73%
2.081.673.827	263.167.621	12,64%
4.951.507.478	605.309.031	12,22%
2.680.555.837	338.681.636	12,63%
2.593.972.219	267.657.716	10,32%
5.672.371.307	693.741.321	12,23%
2.239.725.314	269.031.255	12,01%
2.121.964.909	257.681.833	12,14%
8.531.090.634	1.036.372.407	12,15%
15.025.879.915	1.852.247.673	12,33%
3.621.201.525	436.513.334	12,05%
12.479.109.055	1.487.226.577	11,92%
44.390.093.479	5.750.427.885	12,95%
8.857.963.811	740.617.222	8,36%
5.490.574.594	592.194.352	10,79%
2.577.607.788	323.946.732	12,57%
3.327.896.775	372.479.920	11,19%
4.300.489.827	518.331.886	12,05%
5.146.309.893	798.192.073	15,51%
154.630.697.387	19.282.315.325	12,47%

(2) Não Transmitiu os dados ao SIOPS

ANEXO 2A – Dados extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) publicados pelos estados no Balanço Geral de 2005

Aplicação dos Recursos dos Governos Estaduais e Distrito Federal em Ações e Serviços Públicos de Saúde, 2005 (valores empenhados)

UF	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Despesa com Recursos Próprios	Despesa Mínima conforme a EC29	Despesa inferior ao mínimo	Despesa superior ao mínimo	% Aplicado	% Mínimo	Diferença no %
	A	B	C=A*G	D=B-C	E=B-C	F=B/A*100	G	H=F-G
RO	1.899.684.000	231.964.195	227.962.080	-	4.002.115	12,21%	12%	0,21%
AC	1.337.342.338	161.148.386	160.481.081	-	667.306	12,05%	12%	0,05%
AM	3.350.837.784	711.138.958	402.100.534	-	309.038.424	21,22%	12%	9,22%
RR	916.120.069	125.537.015	109.934.408	-	15.602.606	13,70%	12%	1,70%
PA	4.360.189.776	541.683.388	523.222.773	-	18.460.615	12,42%	12%	0,42%
(1) AP	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	1.951.162.528	235.063.790	234.139.503	-	924.287	12,05%	12%	0,05%
MA	2.714.665.000	231.078.565	325.759.800	(94.681.235)	-	8,51%	12%	-3,49%
PI	1.750.055.624	221.205.312	210.006.675	-	11.198.637	12,64%	12%	0,64%
CE	4.418.737.784	606.216.736	530.248.534	-	75.968.202	13,72%	12%	1,72%
RN	2.289.748.006	365.275.414	274.769.761	-	90.505.653	15,95%	12%	3,95%
PB	2.593.972.000	330.448.000	311.276.640	-	19.171.360	12,74%	12%	0,74%
PE	5.672.371.307	686.713.142	680.684.557	-	6.028.585	12,11%	12%	0,11%
AL	2.239.858.671	270.981.556	268.783.041	-	2.198.515	12,10%	12%	0,10%
SE	2.117.168.449	256.607.671	254.060.214	-	2.547.457	12,12%	12%	0,12%
BA	8.531.090.000	1.036.372.000	1.023.730.800	-	12.641.200	12,15%	12%	0,15%
MG	15.025.882.000	1.852.248.000	1.803.105.840	-	49.142.160	12,33%	12%	0,33%
ES	3.621.771.000	436.513.000	434.612.520	-	1.900.480	12,05%	12%	0,05%
RJ	12.283.700.000	1.535.001.000	1.474.044.000	-	60.957.000	12,50%	12%	0,50%
SP	44.390.093.479	5.750.427.885	5.326.811.217	-	423.616.668	12,95%	12%	0,95%
PR	7.554.613.965	724.293.796	906.553.676	(182.259.879)	-	9,59%	12%	-2,41%
SC	4.700.929.369	637.948.524	564.111.524	-	73.837.000	13,57%	12%	1,57%
RS	10.612.208.000	790.714.000	1.273.464.960	(482.750.960)	-	7,45%	12%	-4,55%
MS	2.500.404.000	322.064.000	300.048.480	-	22.015.520	12,88%	12%	0,88%
MT	3.092.226.713	387.229.347	371.067.206	-	16.162.141	12,52%	12%	0,52%
GO	4.290.489.827	517.851.317	514.858.779	-	2.992.538	12,07%	12%	0,07%
DF	5.146.309.893	797.849.527	617.557.187	-	180.292.340	15,50%	12%	3,50%
Total	159.361.631.581	19.763.574.523	19.123.395.790	(759.692.075)	1.399.870.808	12,40%	12,00%	0,40%

NOTAS: (1) O estado do Amapá não divulgou o RREO em seu Balanço Geral.

Aplicação dos Recursos dos Governos Estaduais e Distrito Federal em Ações e Serviços Públicos de Saúde, 2005 (valores empenhados)

UF	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Despesa com Recursos Próprios	Despesa Mínima conforme a EC29	Despesa inferior ao mínimo	Despesa superior ao mínimo	% Aplicado	% Mínimo	Diferença no %
	A	B	C=A*G	D=B-C	E=B-C	F=B/A*100	G	H=F-G
RO	1.899.684.472	232.374.781	227.962.137	-	4.412.644	12,23%	12%	0,23%
AC	1.337.649.794	167.010.211	160.517.975	-	6.492.236	12,49%	12%	0,49%
AM	3.347.461.159	720.991.554	401.695.339	-	319.296.215	21,54%	12%	9,54%
RR	916.472.274	125.537.015	109.976.673	-	15.560.342	13,70%	12%	1,70%
PA	4.359.815.095	524.954.062	523.177.811	-	1.776.250	12,04%	12%	0,04%
AP	1.251.680.867	141.169.921	150.201.704	(9.031.783)	-	11,28%	12%	-0,72%
TO	1.951.162.528	235.482.253	234.139.503	-	1.342.750	12,07%	12%	0,07%
MA	3.464.995.409	309.208.357	415.799.449	(106.591.092)	-	8,92%	12%	-3,08%
PI	2.047.172.146	197.059.561	245.660.657	(48.601.097)	-	9,63%	12%	-2,37%
CE	4.920.948.483	476.193.537	590.513.818	(114.320.281)	-	9,68%	12%	-2,32%
RN	2.659.008.266	364.499.621	319.080.992	-	45.418.629	13,71%	12%	1,71%
PB	2.672.646.343	203.524.577	320.717.561	(117.192.985)	-	7,62%	12%	-4,38%
PE	5.709.193.040	603.589.278	685.103.165	(81.513.887)	-	10,57%	12%	-1,43%
AL	2.216.804.981	228.905.879	266.016.598	(37.110.718)	-	10,33%	12%	-1,67%
SE	2.126.581.975	197.003.606	255.189.837	(58.186.231)	-	9,26%	12%	-2,74%
BA	8.533.814.416	1.036.306.064	1.024.057.730	-	12.248.335	12,14%	12%	0,14%
MG	15.025.879.915	1.031.955.527	1.803.105.590	(771.150.062)	-	6,87%	12%	-5,13%
ES	4.376.755.123	446.640.010	525.210.615	(78.570.605)	-	10,20%	12%	-1,80%
RJ	13.901.783.317	1.237.312.270	1.668.213.998	(430.901.728)	-	8,90%	12%	-3,10%
SP	44.487.909.293	5.201.732.693	5.338.549.115	(136.816.422)	-	11,69%	12%	-0,31%
PR	8.748.715.049	775.262.229	1.049.845.806	(274.583.577)	-	8,86%	12%	-3,14%
SC	5.490.574.594	592.219.417	658.868.951	(66.649.535)	-	10,79%	12%	-1,21%
RS	10.612.160.489	529.365.091	1.273.459.259	(744.094.168)	-	4,99%	12%	-7,01%
MS	2.504.012.812	185.629.717	300.481.537	(114.851.821)	-	7,41%	12%	-4,59%
MT	3.313.264.906	360.760.955	397.591.789	(36.830.834)	-	10,89%	12%	-1,11%
GO	4.426.947.894	317.323.088	531.233.747	(213.910.659)	-	7,17%	12%	-4,83%
DF	5.130.218.402	794.127.212	615.626.208	-	178.501.004	15,48%	12%	3,48%
Total	167.433.313.041	17.236.138.485	20.091.997.565	(3.440.907.484)	585.048.404	10,29%	12,00%	1,71%

ANEXO 2C – Dados transmitidos ao SIOPS

Aplicação dos Recursos dos Governos Estaduais e Distrito Federal em Ações e Serviços Públicos de Saúde, 2005 (valores empenhados)

UF	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Despesa com Recursos Próprios	Despesa Mínima conforme a EC29	Despesa inferior ao mínimo	Despesa superior ao mínimo	% Aplicado	% Mínimo	Diferença no %
	A	B	C=A*G	D=B-C	E=B-C	F=B/A*100	G	H=F-G
RO	1.896.924.468	229.694.195	227.630.936	-	2.063.259	12,11%	12%	0,11%
AC	1.337.342.338	161.148.386	160.481.081	-	667.306	12,05%	12%	0,05%
AM	3.350.824.932	809.994.624	402.098.992	-	407.895.632	24,17%	12%	12,17%
RR	916.120.069	117.062.629	109.934.408	-	7.128.221	12,78%	12%	0,78%
PA	4.359.815.095	540.965.246	523.177.811	-	17.787.435	12,41%	12%	0,41%
AP	1.251.677.906	141.579.296	150.201.349	(8.622.053)	-	11,31%	12%	-0,69%
TO	1.951.162.528	235.564.050	234.139.503	-	1.424.546	12,07%	12%	0,07%
MA	3.476.841.867	442.486.427	417.221.024	-	25.265.403	12,73%	12%	0,73%
PI	2.081.673.827	263.167.621	249.800.859	-	13.366.761	12,64%	12%	0,64%
CE	4.951.507.478	605.309.031	594.180.897	-	11.128.133	12,22%	12%	0,22%
RN	2.680.555.837	338.681.636	321.666.700	-	17.014.936	12,63%	12%	0,63%
PB	2.593.972.219	267.657.716	311.276.666	(43.618.951)	-	10,32%	12%	-1,68%
PE	5.672.371.307	693.741.321	680.684.557	-	13.056.764,56	12,23%	12%	0,23%
AL	2.239.725.314	269.031.255	268.767.038	-	264.217	12,01%	12%	0,01%
SE	2.121.964.909	257.681.833	254.635.789	-	3.046.044	12,14%	12%	0,14%
BA	8.531.090.634	1.036.372.407	1.023.730.876	-	12.641.531	12,15%	12%	0,15%
MG	15.025.879.915	1.852.247.673	1.803.105.590	-	49.142.083	12,33%	12%	0,33%
ES	3.621.201.525	436.513.334	434.544.183	-	1.969.151	12,05%	12%	0,05%
RJ	12.479.109.055	1.487.226.577	1.497.493.087	(10.266.509)	-	11,92%	12%	-0,08%
SP	44.390.093.479	5.750.427.885	5.326.811.217	-	423.616.668	12,95%	12%	0,95%
PR	8.857.963.811	740.617.222	1.062.955.657	(322.338.436)	-	8,36%	12%	-3,64%
SC	5.490.574.594	592.194.352	658.868.951	(66.674.600)	-	10,79%	12%	-1,21%
(1) RS	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	2.577.607.788	323.946.732	309.312.935	-	14.633.797	12,57%	12%	0,57%
MT	3.327.896.775	372.479.920	399.347.613	(26.867.693)	-	11,19%	12%	-0,81%
GO	4.300.489.827	518.331.886	516.058.779	-	2.273.107	12,05%	12%	0,05%
DF	5.146.309.893	798.192.073	617.557.187	-	180.634.886	15,51%	12%	3,51%
Total	154.630.697.387	19.282.315.325	18.555.683.686	(478.388.241)	1.205.019.880	12,47%	12,00%	-0,47%

NOTAS: (1) Estados que, até a elaboração desta Nota Técnica, ainda não haviam transmitido os dados ao SIOPS

ANEXO 3

Análise da Receita dos BGE's 2005				
	Análise BGE's (Quadro 2, Anexo 1)	Transmitidos ao SIOPS (Quadro 3, Anexo 1)	Diferenças	Considerações sobre a diferenças
RO	1.899.684.472	1.896.924.468	(2.760.004)	Valor inferior devido a não consideração de Multas, Juros e atual. Monet. de Impostos e de sua dívida ativa nos valores declarados ao SIOPS.
AC	1.337.649.794	1.337.342.338	(307.456)	Valor de receita inferior devido ao não detalhamento da distribuição das receitas, ou seja, das transferências legais/constitucionais à municípios. Então, o cálculo foi feito pelo percentual, o que ocasiona a divergência.
AM	3.347.461.159	3.350.824.932	3.363.773	Valor de receita inferior devido ao não detalhamento da distribuição das receitas, ou seja, das transferências legais/constitucionais à municípios. Então, o cálculo foi feito pelo percentual, o que ocasiona a divergência.
RR	916.472.274	916.120.069	(352.204)	Valor de receita é superior, pois o valor informado como transferências a municípios é superior ao encontrado no Balanço Geral do Estado. Isto faz com que o valor analisado fique superior ao declarado.
PA	4.359.815.095	4.359.815.095	0,00	
AP	1.251.680.867	1.251.677.906	(2.961)	
TO	1.951.162.528	1.951.162.528	-	
MA	3.464.995.409	3.476.841.867	11.846.458	Incluiu o valor de Receitas de Indenizações e Restituições, o que não está preconizado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03.
PI	2.047.172.146	2.081.673.827	34.501.681	A divergência decorre da não transferência a municípios a parte do percentual legal referente a parte do FUNDEF, ou seja, exclui o FUNDEF antes de aplicar o percentual de transferências legais. Também não transfere à municípios os percentuais legais referente a parte da receita da dívida tributária.
CE	4.920.948.483	4.951.507.478	30.558.994	A distribuição da receita, ou seja, as transferências à municípios foram calculadas pelos percentuais legais, pois a conta relativa a tal distribuição não está detalhada no Balanço Geral para que pudéssemos checar.
RN	2.659.008.266	2.680.555.837	21.547.571	Valor de receita inferior devido ao não detalhamento da distribuição das receitas, ou seja, das transferências legais/constitucionais à municípios. Então, o cálculo foi feito pelo percentual, o que ocasiona a divergência. Em especial, a diferença se concentra nas transferências incidentes sobre o ICMS.
PB	2.672.646.343	2.593.972.219	(78.674.124)	Não considerou a Receita do IPVA, do ITCMD e receita decorrente de Multas e Juros de Mora dos Impostos
PE	5.709.193.040	5.672.371.307	(36.821.732)	Exclui da base de receita o ICMS do Fundo de Erradicação e Combate a Pobreza. Além disto, o cálculo da distribuição das Receitas a Municípios foi calculado pelos percentuais legais devido a não evidenciação destes valores no Balanço Geral publicado pelo Estado.
AL	2.216.804.981	2.239.725.314	22.920.333	Valor de receita superior ao declarado devido ao não detalhamento da distribuição das receitas, ou seja, das transferências legais/constitucionais à municípios. Então, o cálculo foi feito pelo percentual, o que ocasiona a divergência.
SE	2.126.581.975	2.121.964.909	(4.617.066)	Diferença decorrente da não inclusão de parte de Multas e Juros de Mora sobre impostos e dívida de impostos.
BA	8.533.814.416	8.531.090.634	(2.723.782)	A dedução das transferências à municípios não estão detalhada o suficiente no Balanço Geral.
MG	15.025.879.915	15.025.879.915	-	
ES	4.376.755.123	3.621.201.525	(755.553.598)	Diferença decorrente da não consideração de parte do ICMS (FUNDAP), bem como parte da receita de correção monetária do ICMS.
RJ	13.901.783.317	12.479.109.055	(1.422.674.262)	Não inclusão de receitas decorrentes do Adicional do ICMS, bem como multas de mora decorrentes do mesmo.
SP	44.487.909.293	44.390.093.479	(97.815.814)	Não inclui a Receita da Dívida Ativa decorrente ICMS.
PR	8.748.715.049	8.857.963.811	109.248.762	Diferença decorrente das transferências à municípios pois o informado ao SIOPS é inferior ao registrado no BGE.
SC	5.490.574.594	5.490.574.594	-	Diferença decorrente das transferências à municípios (IPVA), pois o informado ao SIOPS é superior.
* RS	10.612.160.489	10.612.208.000	47.511	O valor das transferências constitucionais foi registrado menor do que o divulgado no Balanço Geral.
MS	2.504.012.812	2.577.607.788	73.594.975	Valor de receita inferior devido ao não detalhamento da distribuição das receitas, ou seja, das transferências legais/constitucionais à municípios. Então, o cálculo foi feito pelo percentual, o que ocasiona a divergência.
MT	3.313.264.906	3.327.896.775	14.631.868	Diferença decorrente da não inclusão de parte de Multas e Juros de Mora sobre impostos e dívida de impostos.
GO	4.426.947.894	4.300.489.827	(126.458.068)	Valores informados em impostos são inferiores aos publicados no Balanço Geral do Estado. Além disto, não incluiu-se no SIOPS os valores referente a Multas e Juros de Mora sobre impostos e dívida de impostos.
DF	5.130.218.402	5.146.309.893	16.091.491	Inclui a Receita da dívida ativa de TLP, Precatórios e Receita da Dívida não tributária
	167.433.313.041	165.242.905.387	(2.190.407.654)	

* Dados do RREO x SIOPS

ANEXO 4

Análise da Despesa dos BGE's 2005				
	Análise BGE's (Quadro 2, Anexo 1)	Transmitidos ao SIOPS (Quadro 3, Anexo 1)	Diferenças	Considerações sobre a diferenças
RO	232.374.781	229.694.195	(2.680.586)	Valor declarado como empenhado é diferente do valor encontrado no BGE do Estado. Observou-se um valor muito próximo a diferença referente a Repasses Previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos. No entanto, em nossa metodologia, utilizamos o valor empenhado.
AC	167.010.211	161.148.386	(5.861.825)	Divergência decorrente das despesas custeadas com Recursos do SUS e outros Recursos, que foram declaradas no valor de R\$ 58.054828,38, enquanto o valor registrado no Balanço Geral é de R\$ 51.461.997,73, gerando esta diferença.
AM	720.991.554	809.994.624	89.003.070	1) Valor declarado como empenhado é diferente do valor encontrado no BGE do Estado. Observou-se um valor muito próximo a diferença referente a Repasses Previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos. No entanto, em nossa metodologia, utilizamos o valor empenhado. (dif. R\$ 52.289.431,28) 2) O valor de despesa registrado no Balanço Geral é superior ao Declarado ao SIOPS. (dif. R\$ 36.714.096,34)
RR	125.537.015	117.062.629	(8.474.386)	Valor referente a Restos a Pagar Inscrito sem disponibilidade financeira. O SIOPS desconta automaticamente, mas a informação não está evidenciada no Balanço Geral do Estado.
PA	524.954.062	540.965.246	16.011.184	O Estado informou por fonte. No entanto, apresentou divergências inferiores no que se refere a Despesa Empenhada e Restos a Pagar, além de informar as transferências do SUS inferior ao que está registrado no Balanço Geral.
AP	141.169.921	141.579.296	409.375	O valor de transferências do SUS declarado ao SIOPS foi superior ao registrado no BGE, o que faz que as despesas analisadas sejam inferiores ao Declarado ao SIOPS.
TO	235.482.253	235.564.050	81.796	O valor declarado como despesa total é divergente do publicado no Balanço Geral.
MA	309.208.357	442.486.427	133.278.070	O valor informado ao SIOPS é superior ao divulgado no Balanço Geral do Estado.
PI	197.059.561	263.167.621	66.108.060	1) O valor da despesa empenhada informado ao SIOPS é superior ao divulgado no Balanço Geral do Estado. 2) O estado inscreveu Restos a Pagar sem disponibilidade financeira. Considerou a remuneração de depósitos bancários, vinculados à saúde, como fonte própria. 4) Além destes pontos, ainda inclui despesas com clientela fechada e ações que não são consideradas saúde nas diretrizes preconizada pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03.
CE	476.193.537	605.309.031	129.115.494	O valor informado como despesa total e como transferências do SUS é superior ao divulgado no Balanço Geral do Estado.
RN	364.499.621	338.681.636	(25.817.985)	Esta diferença se refere ao desconto de Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira, bem como a compensação de Restos a Pagar de anos anteriores. No entanto, no Balanço Geral do Estado, esta informação (sobre Restos a Pagar) não está evidenciada.
PB	203.524.577	267.657.716	64.133.139	O valor da despesa empenhada declarada ao SIOPS é inferior ao divulgado no Balanço Geral do Estado. Além disto, inclui clientela fechada em suas despesas com saúde. As transferências do SUS são inferiores ao divulgado no Balanço Geral do Estado.
PE	603.589.278	693.741.321	90.152.043	O Estado inclui despesa com clientela fechada (Polícia Militar e Secretaria de Estado e Administração). Além do mais, declarou o valor de transferências do SUS superior ao publicado no Balanço Geral do Estado.
AL	228.905.879	270.981.556	42.075.677	Inclusão de clientela fechada e/ou serviços que não são considerados com Saúde conforme a Resolução nº 322/03, do Conselho Nacional de Saúde.
SE	197.003.606	257.681.833	60.678.227	O Estado inclui despesa com clientela fechada (Polícia Militar e Secretaria de Estado e Administração). Além do mais, declarou o valor de transferências do SUS superior ao publicado no Balanço Geral do Estado.
BA	1.036.306.064	1.036.372.407	66.343	O valor declarado como despesa total é divergente do publicado no Balanço Geral.
MG	1.031.955.527	1.852.247.673	820.292.146	O valor total da despesa foi informado R\$ 364,2 milhões a mais do que o valor empenhado no Balanço Geral do Estado. Além disto, inclui R\$ 545,6 milhões referente a clientela fechada e/ou gastos que não são saúde, conforme a Resolução nº 322/03, do Conselho Nacional de Saúde.
ES	446.640.010	436.513.334	(10.126.675)	O valor empenhado na função 10 é superior ao informado ao SIOPS. Os valores de transferências do SUS são inferiores no SIOPS, quando comparado com o divulgado no Balanço Geral publicado pelo Estado.
RJ	1.237.312.270	1.487.226.577	249.914.307	Inclusão de clientela fechada e/ou serviços que não são considerados com Saúde conforme a Resolução nº 322/03, do Conselho Nacional de Saúde.
SP	5.201.732.693	5.750.427.885	548.695.192	Diferença referente a clientela fechada e/ou gastos que não são saúde, conforme a Resolução nº 322/03, do Conselho Nacional de Saúde.
PR	775.262.229	724.293.796	(50.968.433)	Divergências decorrentes do ente se informado por fonte, o que altera o valor calculado pelo SIOPS, sendo o valor informado por fonte superior ao calculado.
SC	592.219.417	592.194.352	(25.065)	Valor referente as transferências recebidas do SUS
RS	529.365.091	790.714.000	261.348.909	O valor informado de despesa total na função 10 é inferior ao valor informado no Balanço Geral. No entanto o estado considera gastos com saúde as despesas com clientela fechada.
MS	185.629.717	322.064.000	136.434.283	Apresentou divergências quanto ao valor declarado como despesa e o valor divulgado no Balanço Geral do Estado. Por fim, inclui despesas decorrentes da Lei do Rateio (Lei 2.261/2001)
MT	360.760.955	372.479.920	11.718.965	O valor total informado ao SIOPS é superior ao valor empenhado e divulgado no Balanço Geral do Estado, após a exclusão de apesetadorias e pensões. Além disto, outras divergências decorrentes de Cancelamentos de Restos a Pagar. Um outro fator encontrado é o fato de o estado ter informado o SIOPS por fonte, enquanto que o Estado não divulga esta informação no Balanço Geral.
GO	317.323.088	518.331.886	201.008.797	Inclusão de clientela fechada e/ou serviços que não são considerados com Saúde conforme a Resolução nº 322/03, do Conselho Nacional de Saúde.
DF	794.127.212	798.192.073	4.064.861	Informou por fonte, uma vez que quando calculado por categoria econômica seria o mesmo valor. O valor divulgado no Balanço Geral do Estado é inferior ao declarado ao SIOPS.
	17.236.138.485	20.056.773.469	2.820.634.985	

* Dados do RREO x SIOPS

(1) Não apresentou o RREO e nem o SIOPS

ANEXO 5 (Anexo 1, NT nº 49/2006)

UF	Quadro 1			Quadro 2			Quadro 3		
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Publicado pelo BGE Exercício 2004			Análise de Balanços efetuada em conformidade com as Diretrizes da Resolução CNS 322/03 e EC 29/00 Exercício 2004			Dados Transmitedos ao SIOPS pelos Estados Exercício 2004		
Cód	(A) Receita Líquida	(B) Despesa Própria	(C) = (B/A)x100 Percentual	(A) Receita Líquida	(B) Despesa Própria	(C) = (B/A)x100 Percentual	(A) Receita Líquida	(B) Despesa Própria	(C) = (B/A)x100 Percentual
RO	1.564.674.629	188.017.392	12,02%	1.564.718.129	174.673.526	11,16%	1.564.718.129	178.682.548	11,42%
AC	1.064.273.648	132.771.600	12,48%	1.064.264.832	138.351.811	13,00%	1.064.273.648	132.771.600	12,48%
AM	2.863.785.136	653.746.197	22,83%	2.875.646.290	701.739.480	24,40%	2.875.646.290	701.739.480	24,40%
RR *	-	-	-	733.505.785	90.862.124	12,39%	733.017.086	84.550.257	11,53%
PA	3.625.872.451	436.374.302	12,04%	3.625.872.451	411.661.208	11,35%	3.625.872.451	436.374.302	12,04%
AP *	-	-	-	1.002.039.183	153.811.513	15,35%	1.005.039.683	142.121.926	14,14%
TO	1.549.550.143	186.332.972	12,02%	1.549.550.143	186.332.972	12,02%	1.549.550.143	186.185.516	12,02%
MA	2.617.027.412	313.608.568	11,98%	2.815.366.168	201.806.150	7,17%	2.826.165.223	373.797.166	13,23%
PI	1.805.088.000	203.314.000	11,26%	1.684.588.712	199.188.829	11,82%	1.713.992.782	199.188.829	11,62%
CE	4.252.862.269	548.627.666	12,90%	4.312.069.528	543.921.333	12,61%	4.326.860.449	528.771.533	12,22%
RN	2.586.445.083	391.687.717	15,14%	2.211.774.190	282.442.606	12,77%	2.215.826.977	266.438.917	12,02%
PB	2.151.621.000	241.702.000	11,23%	2.151.616.730	159.260.322	7,40%	2.008.814.502	192.564.070	9,59%
PE	4.712.864.278	568.677.000	12,07%	4.755.442.594	567.399.138	11,93%	4.712.863.777	565.543.653	12,00%
AL	1.843.993.000	241.401.000	13,09%	1.841.542.813	193.243.070	10,49%	1.843.995.582	222.691.956	12,08%
SE	1.740.680.270	209.319.088	12,03%	1.740.653.037	188.831.198	10,85%	1.735.451.646	208.902.001	12,04%
BA	7.688.842.000	933.093.000	12,14%	7.679.527.460	915.696.774	11,92%	7.679.842.377	933.079.730	12,15%
MG	12.874.730.494	1.565.388.000	12,16%	12.874.730.748	1.115.433.182	8,66%	12.874.730.494	1.565.388.254	12,16%
ES	2.888.587.582	353.198.071	12,23%	3.592.895.052	352.543.933	9,81%	2.888.587.582	353.198.070	12,23%
RJ	11.842.564.887	1.432.940.503	12,10%	13.408.101.392	1.398.132.352	10,43%	12.083.837.554	1.439.969.708	11,92%
SP	39.170.065.605	4.842.946.682	12,36%	39.836.198.796	4.776.940.894	11,99%	39.836.198.796	5.474.145.876	13,74%
PR	6.718.764.844	609.338.293	9,07%	7.757.829.190	647.373.860	8,34%	1.549.550.143	186.185.516	12,02%
SC	4.862.331.595	585.786.474	12,05%	4.862.331.595	579.037.664	11,91%	4.890.312.698	601.878.882	12,31%
RS **	9.175.583.126	559.940.301	6,10%	9.366.874.385	508.885.250	5,43%	-	-	-
MS	2.131.093.102	260.329.608	12,22%	2.162.576.677	132.931.003	6,15%	2.175.572.598	264.036.084	12,14%
MT	2.823.789.000	355.455.000	12,59%	3.063.121.359	337.825.899	11,03%	3.063.121.341	344.604.431	11,25%
GO	4.079.540.000	383.735.000	9,41%	4.084.831.875	453.283.721	11,10%	4.110.712.846	512.216.082	12,46%
DF	4.423.310.475	586.822.968	13,27%	4.422.807.046	616.639.028	13,94%	4.422.807.046	586.822.968	13,27%
Total	141.057.940.027	16.784.553.400	11,90%	147.040.476.162	16.028.248.841	10,90%	129.377.361.845	16.681.849.355	12,89%

* Não apresentou o RREO no BGE.

** Não Transmitediram os dados ao SIOPS até a presente data

ANEXO 6 (Anexo 2, NT nº 49/2006)

Aplicação dos Recursos dos Governos Estaduais e Distrito Federal em Ações e Serviços Públicos de Saúde, 2004 (valores empenhados)

em R\$ Nominais

Estimativa para 2004									
UF	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Despesa com Recursos Próprios	Despesa Mínima conforme a EC29	Despesa inferior ao mínimo	Despesa superior ao mínimo	% Aplicado	% Mínimo	Diferença no %	Fonte
	A	B	C=A*G	D=B-A	E=B-A	F=B/A*100	G	H=F-G	I
RO	1.564.718.129	178.682.548	187.766.175	(9.083.627)	-	11,42%	12%	-0,58%	SIOPS
AC	1.064.273.648	132.771.600	127.712.838	-	5.058.762	12,48%	12%	0,48%	SIOPS
AM	2.875.646.290	701.739.480	345.077.555	-	356.661.925	24,40%	12%	12,40%	SIOPS
RR	733.017.086	84.550.257	87.962.050	(3.411.794)	-	11,53%	12%	-0,47%	SIOPS
PA	3.625.872.451	436.374.302	435.104.694	-	1.269.608	12,04%	12%	0,04%	SIOPS
AP	1.005.039.683	142.121.926	120.604.762	-	21.517.164	14,14%	12%	2,14%	SIOPS
TO	1.549.550.143	186.185.516	185.946.017	-	239.498	12,02%	12%	0,02%	SIOPS
MA	2.826.165.223	373.797.166	339.139.827	-	34.657.340	13,23%	12%	1,23%	SIOPS
PI	1.713.992.782	199.188.829	205.679.134	(6.490.305)	-	11,62%	12%	-0,38%	SIOPS
CE	4.326.860.449	528.771.533	519.223.254	-	9.548.279	12,22%	12%	0,22%	SIOPS
RN	2.215.826.977	266.438.917	265.899.237	-	539.680	12,02%	12%	0,02%	SIOPS
PB	2.151.616.730	159.260.322	258.194.008	(98.933.685)	-	7,40%	12%	-4,60%	BALANÇO
PE	4.755.442.594	567.399.138	570.653.111	(3.253.974)	-	11,93%	12%	-0,07%	BALANÇO
AL	1.843.995.582	222.691.956	221.279.470	-	1.412.486	12,08%	12%	0,08%	SIOPS
SE	1.740.653.037	188.831.198	208.878.364	(20.047.166)	-	10,85%	12%	-1,15%	BALANÇO
BA	7.679.842.377	933.079.730	921.581.085	-	11.498.644	12,15%	12%	0,15%	SIOPS
MG	12.874.730.748	1.115.433.182	1.544.967.690	(429.534.507)	-	8,66%	12%	-3,34%	BALANÇO
ES	3.592.895.052	352.543.933	431.147.406	(78.603.473)	-	9,81%	12%	-2,19%	BALANÇO
RJ	13.408.101.392	1.398.132.352	1.608.972.167	(210.839.815)	-	10,43%	12%	-1,57%	BALANÇO
SP	39.836.198.796	4.776.940.894	4.780.343.855	(3.402.962)	-	11,99%	12%	-0,01%	BALANÇO
PR	7.757.829.190	647.373.860	930.939.503	(283.565.643)	-	8,34%	12%	-3,66%	BALANÇO
SC	4.890.312.698	601.878.882	586.837.524	-	15.041.359	12,31%	12%	0,31%	SIOPS
* RS	9.366.874.385	508.885.250	1.124.024.926	(615.139.676)	-	5,43%	12%	-6,57%	BALANÇO
MS	2.162.576.677	132.931.003	259.509.201	(126.578.198)	-	6,15%	12%	-5,85%	BALANÇO
MT	3.063.121.341	344.604.431	367.574.561	(22.970.130)	-	11,25%	12%	-0,75%	SIOPS
GO	4.084.831.875	453.283.721	490.179.825	(36.896.104)	-	11,10%	12%	-0,90%	BALANÇO
DF	4.422.807.046	586.822.968	530.736.846	-	56.086.122	13,27%	12%	1,27%	SIOPS
Total	147.132.792.382	16.220.714.893	17.655.935.086	(1.948.751.061)	513.530.867	11,02%	12,00%	0,98%	

Fonte: Análise dos Balanços Estaduais de 2004 (BALANÇO); dados transmitidos ao SIOPS (SIOPS) e Nota Técnica SIOPS 09/2005.

NOTAS: * Estados que, até a presente data, ainda não haviam transmitido os dados ao SIOPS

A fonte balanço foi utilizada uma vez que os estados não seguiam as diretrizes estabelecidas na Res 322/03